



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 481/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.***.***-45, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03/01/2000, referente ao quinquênio 2021/2025, a partir de 07/04/2025, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL